



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Duas Barras

PUBLICADO

BOL. Nº 248 de 10/12/1976

LEI Nº 222 DE 08 DE Dezembro DE 1.976.

Abre Crédito Especial para pagamento de despesas da Iª Exposição Agro-Pecuária de Duas Barras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1ª - Fica o Chefe Executivo autorizado a abrir o montante de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento de despesas com a Iª Exposição Agro-Pecuária deste Município.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 16 de agosto de 1976 e perdurará até sua total utilização.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 08 DE Dezembro DE 1.976.

Victorino Araujo de Barros
= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =
PREFEITO